DECRETO Nº 89/2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.151/2015 de 01/12/2015:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 0013 – Urbanização da Cidade
Projeto/Atividade: 1.030 – Pavimentação de Vias Urbanas
Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 93.000,00 DR 0.3.89

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2015, conforme Art. 5º da Lei nº 1.151/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2016.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento